



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

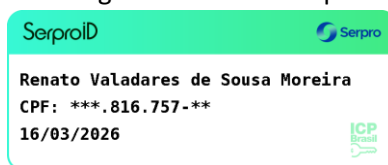
PORTARIA Nº 035 GDG/IFAM/CSGC, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 31 GDG/IFAM/CSGC que dispõe sobre a Constituição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 118, de 23/06/2023, Seção – 2, pág. 21, resolve:

Art. 1º Tornada sem efeito a Portaria nº 031 GDG/IFAM/CSGC, de 13 de março de 2026, que dispõe sobre a Constituição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2696/2026 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 13 de Março de 2026

PORTARIA_N_035_GDG_CIS_CSGC_-_SEM_EFEITO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 08:57)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2696**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **13/03/2026** e o
código de verificação: **ca3f38fbb3**